



TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 013/2020

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para o fornecimento de Manutenção de Computadores e impressoras para atender as demandas deste Município de Portel.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos o uso diário em seus diversos setores.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO:

LOTE 001 SEMED

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Instalação de sistemas operacionais e seus drives correspondentes (Windows XP; Windows 7; Windows 8; Windows 10 e Linux).	UNID	200
2	Instalação do pacote Office.	UNID	200
3	Instalação de pacote de Internet.	UNID	200
4	Implantação de componentes de Hardware (Placa mãe; placa de rede; placa de vídeo; memórias ... etc).	UNID	300
5	Remoção de Virus.	UNID	600
6	Instalação de Antivírus (Kaspersky Internet Security) .	UNID	200
7	Instalação de impressoras	UNID	200
8	Manutenção Preventiva.	UNID	400



9	Limpeza de todos os componentes do computador, com ênfase na renovação de pasta térmica do processador, limpeza com Álcool Isopropílico.	UNID	100
10	Montagem de microcomputador. Obs: No caso de reposição de periféricos, os valores serão acrescentados de acordo com a marca e modelo.	UNID	150
11	Instalação de Roteadores Wi-Fi / Configuração de redes sem fio / Instalação do computador em Rede / Configuração de rede a cabo.	UNID	150
12	Instalação de Switch na rede.	UNID	150

LOTE 002 SETRAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Instalação de sistemas operacionais e seus drives correspondentes (Windows XP; Windows 7; Windows 8; Windows 10 e Linux).	UNID	100
2	Instalação do pacote Office.	UNID	100
3	Instalação de pacote de Internet.	UNID	100
4	Implantação de componentes de Hardware (Placa mãe; placa de rede; placa de vídeo; memórias ... etc).	UNID	150
5	Remoção de Virus.	UNID	300
6	Instalação de Antivírus (Kaspersky Internet Security) .	UNID	100
7	Instalação de impressoras	UNID	100
8	Manutenção Preventiva.	UNID	200
9	Limpeza de todos os componentes do computador, com ênfase na renovação de pasta térmica do processador, limpeza com Álcool Isopropílico.	UNID	50
10	Montagem de microcomputador. Obs: No caso de reposição de periféricos, os valores serão acrescentados de acordo com a marca e modelo.	UNID	75
11	Instalação de Roteadores Wi-Fi / Configuração de redes sem fio / Instalação do computador em Rede / Configuração de rede a cabo.	UNID	75
12	Instalação de Switch na rede.	UNID	75

LOTE 003 SAUDE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Instalação de sistemas operacionais e seus drives correspondentes (Windows XP; Windows 7; Windows 8; Windows 10 e Linux).	UNID	133
2	Instalação do pacote Office.	UNID	133
3	Instalação de pacote de Internet.	UNID	133
4	Implantação de componentes de Hardware (Placa mãe; placa de rede; placa de vídeo; memórias ... etc).	UNID	200
5	Remoção de Virus.	UNID	400
6	Instalação de Antivírus (Kaspersky Internet Security) .	UNID	133



7	Instalação de Softwares específicos exeto sus.	UNID	1.000
8	Instalação de Softwares do programa SUS	UNID	133
9	Instalação de impressoras	UNID	133
10	Manutenção Preventiva.	UNID	267
11	Limpeza de todos os componentes do computador, com ênfase na renovação de pasta térmica do processador, limpeza com Álcool Isopropílico.	UNID	67
12	Montagem de microcomputador. Obs: No caso de reposição de periféricos, os valores serão acrescentados de acordo com a marca e modelo.	UNID	100
13	Instalação de Roteadores Wi-Fi / Configuração de redes sem fio / Instalação do computador em Rede / Configuração de rede a cabo.	UNID	100
14	Instalação de Switch na rede.	UNID	100

LOTE 04 SEGAF - PMP

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Instalação de sistemas operacionais e seus drives correspondentes (Windows XP; Windows 7; Windows 8; Windows 10 e Linux).	UNID	150
2	Instalação do pacote Office.	UNID	150
3	Instalação de pacote de Internet.	UNID	150
4	Implantação de componentes de Hardware (Placa mãe; placa de rede; placa de vídeo; memorias ... etc).	UNID	225
5	Remoção de Virus.	UNID	450
6	Instalação de Antivírus (Kaspersky Internet Security) .	UNID	150
7	Instalação de impressoras	UNID	150
8	Manutenção Preventiva.	UNID	300
9	Limpeza de todos os componentes do computador, com ênfase na renovação de pasta térmica do processador, limpeza com Álcool Isopropílico.	UNID	75
10	Montagem de microcomputador. Obs: No caso de reposição de periféricos, os valores serão acrescentados de acordo com a marca e modelo.	UNID	112,5
11	Instalação de Roteadores Wi-Fi / Configuração de redes sem fio / Instalação do computador em Rede / Configuração de rede a cabo.	UNID	112,5
12	Instalação de Switch na rede.	UNID	112,5

LOTE 005
SAUDE

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Recarga de toner..	UNID	1050
2	Recarga de cartuchos.	UNID	950
3	Recarga de impressoras – Tinta 100ml	UNID	1450



LOTE 006
SETRAS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Recarga de toner..	UNID	200
2	Recarga de cartuchos.	UNID	400
3	Recarga de impressoras – Tinta 100ml	UNID	500

LOTE 007
SEMED

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Recarga de toner..	UNID	1300
2	Recarga de cartuchos.	UNID	1100
3	Recarga de impressoras – Tinta 100ml	UNID	1400

LOTE 008
SEGAF

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Recarga de toner..	UNID	1000
2	Recarga de cartuchos.	UNID	800
3	Recarga de impressoras – Tinta 100ml	UNID	1500

009
FONECIMENTOS
DE PEÇAS
GERAIS

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Cartucho HP	UNID	500
2	Peça Impressora – Cabeçote	UNID	6
3	Peça Impressora – Correia do Papel	UNID	30
4	Peça Impressora – Sensor de Papel	UNID	30
5	Peça Impressora – chips 1 um	UNID	200
6	Bulk Ink	UNID	6
7	Peça Impressora – Cilindro	UNID	12
8	Peça Impressora – Pelicula	UNID	12
9	Peça Impressora – Rolo pressor	UNID	12
10	Cartuchos Toner 2 linha	UNID	24
11	Manutenção de Impressora Preventiva	UNID	60
12	Manutenção Corretiva	UNID	30
13	Lavagem do Cabeçote Impressora	UNID	60



14	Lavagem Bulk Ink Impressora	UNID	60
15	Instalação Bulk Ink Impressora	UNID	12
16	Instalação Software Impressora	UNID	60
17	Instalação de impressora em rede	UNID	60
18	Transferência de Setor da Impressora	UNID	60
19	Remoção Bulk Ink	UNID	24

6 - DO QUANTITATIVO

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) e serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;

7.3 - A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;

7.6 - Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;

7.7 - Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;



7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);

7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 01.1 de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.



10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:

a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.

MUNICÍPIO DE PORTEL